



PROJETO DE LEI Nº 036 /2018

**TORNA OBRIGATÓRIO
HASTEAMENTO DA BANDEIRA
NACIONAL E A EXECUÇÃO DO
HINO NACIONAL E O HINO DO
MUNICÍPIO, NAS ESCOLAS
PÚBLICAS MUNICIPAIS E
PRIVADAS DO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS.**

Lido na Sessão
Em: 05/06/18
Ribeiro
Assinatura

Fl. 002
Ribeiro
Assinatura
Diretoria Legislativa
Câmara Municipal de Parauapebas

Autores: Vereador Rafael Ribeiro (1º autor)
Vereador Horácio Martins (co-autor)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica obrigatório uma vez por semana ocorrer o hasteamento da Bandeira Nacional e das Bandeiras do Estado e Município, acompanhado com o cântico do Hino Nacional e do Hino do Município nas Escolas da rede pública municipal e privada de Parauapebas.

Art. 2º - Nas escolas que não tiverem os pilares para o hasteamento das bandeiras poderão escolher três alunos para segurar cada uma das bandeiras durante a execução dos hinos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas – PA, 03 de Junho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nas escolas públicas e privadas já é prevista em Legislação Federal- Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, alterada pela Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009.

Inclui-se no presente projeto de lei, além da execução do Hino Nacional, nas escolas da rede pública municipal e privada de ensino fundamental, a execução do Hino de Parauapebas, também uma vez por semana.

Muito se fala, no Brasil, da falta de civismo das crianças e jovens, porém há vários anos a educação não está mais voltada para esse fim. Criado no governo de Getúlio Vargas, em 1936, o costume de se executar o hino nacional nas escolas (públicas e privadas) tinha como objetivo maior fazer com que os estudantes aprendessem a cantar o hino, além de servir como demonstração de amor à Pátria.

Diferente dos Estados Unidos, por exemplo, onde se vê bandeiras hasteadas por todo o país, sejam nas casas, carros, escolas, bares e restaurantes, hotéis, postos de combustíveis, etc., além de uma população que valoriza a terra natal; os brasileiros só demonstram interesse pela celebração em época de Copa do Mundo ou na comemoração da Independência do país, no dia 07 de setembro.

Há alguns anos, tínhamos na grade curricular das escolas a disciplina Educação Moral e Cívica, onde eram trabalhados os hinos brasileiros, as armas nacionais, os órgãos mais importantes do Governo Federal e Estadual, dentre outros assuntos ligados ao civismo. Com isso, tínhamos uma população jovem ligada às questões políticas, de interesse nacional, demonstrando valorizar o Brasil.

Por fim, levo a presente propositura, de inegável interesse público, à apreciação desta casa.

Parauapebas – PA, 03 de Junho de 2018.

Rafael Ribeiro
Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB

Antônio Horácio Martins Filho
Vereador - PSD